



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 443, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.005,95 (Trezentos Mil e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4199/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 300.005,95 (Trezentos Mil e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), tendo em vista a Lei 4.233/15, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.310,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.700,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.229,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 242,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 180,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 4.936,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.122,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.112,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.709,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 985,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.124,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 130,00

04.125.0112.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 952,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.700,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.065,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.247,00

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.060,95

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 50.280,00

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 16.596,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.112,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 821,00

Fonte de Recursos: 1106 Manutenção da Educação Infantil

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 93.432,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.563,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 868,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.690,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.460,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 557,00

Fonte de Recursos: 4841 Incentivo Custeio do CAPS

10.301.0032.1.126.00 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.009,00

Fonte de Recursos: 4958 Vigilância Alimentar e Nutricional - INVAN

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.194,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 220,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.200,00

04.122.0009.1.097.000 – Premiações e Condecorações

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06.182.0029.1.226.000 – Infraestrutura do FUNREBOM

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200,00

06.182.0029.2.157.000 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 650,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

Fonte de Recursos: 1117 FUNREBOM

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 740,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 538,00
08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 498,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 700,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 670,10
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 538,67
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.752,47
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.724,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.241,10
11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.953,24
15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 39.415,85
17.512.00058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.756,89
26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.130,00
26.782.0091.2.136.000 – Manutenção Consórcio CIDEJA
3.3.71.70.00.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.384,35
Fonte de Recursos: 1113 Ação Judicial Processo 117/1.12.0000814-5

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 46.335,59
Fonte de Recursos: 1116 Pavimentação de Ruas

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.008,30
Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 - Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

16.482.00056.1.109.000 – Melhorias Domiciliares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.620,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.108,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.237,75

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 857,90

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.905,65

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.179,36

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.145,15

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.953,25

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 449,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 755,00

Fonte de Recursos: 1106 Manutenção da Educação Infantil

12.365.0045.1.222.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas de Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.112,20

Fonte de Recursos: 1107 PAR-FNDE

12.365.0039.1.223.000 – Apoio a Creches Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.152,30

Fonte de Recursos: 1112 Brasil Carinhoso

12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.967,69

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1115 Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 300,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 - Mais Cultura para Você

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.044,77
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.323,10
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.840,00

27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.368,27
---	--------------

27.812.0119.1.176.000 – Promoção de Torneios Comunitários com Resgate a Autoestima

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00

27.812.0119.1.188.000 – Restauração do Centro Esportivo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 650,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.800,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 28.500,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....	R\$ 900,00
---	------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos do Setor do Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 1110 Fundo Municipal do Meio Ambiente (FAMMA)

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva